



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Rejeita o Parecer Prévio nº 126/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, aprovando as contas do Município, relativos ao exercício de 2010, de responsabilidade do Prefeito Atual Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aprovou e, eu, sua Presidente, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica rejeitado o Parecer Prévio nº 126/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gurupi, referentes ao exercício de 2010, de responsabilidade do Prefeito Atual Alexandre Tadeu Salomão Abdalla.

Art. 3º Comunique-se a aprovação das referidas contas, com encaminhamento da cópia deste Decreto às autoridades abaixo elencadas, e aos próprios responsáveis por elas, para conhecimento e providências de mister:

- I – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- II – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;
- III – Justiça e Promotoria Eleitoral da Comarca de Gurupi.
- IV – ao atual Prefeito Alexandre Salomão Abdalla.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência aos 20 dias do mês de dezembro de 2012, Câmara Municipal de Gurupi, Tocantins.


Verª. WANDA BOTELHO
Presidente

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - Cep - 77410-020 - Telefax - (063) 3315-1818- Gurupi-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 20/12/2012

Carimbo/Assinatura